



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2017

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2017 que “*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2017.*”

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade o pagamento de R\$ 51.000,00 ao Hospital Sudoeste referente a 17 dias de serviços prestados.

Após leitura em Plenário no dia 03 de julho de 2017, durante a 21ª sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 42 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Finanças e Orçamento, segundo o artigo 42 do Regimento Interno, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.

Valdomiro Brizola

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº19/2017

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2017

Gilmar Pontin

Presidente

Edson Wilmsen

Secretário